



*Supremo Tribunal Federal*

Certidão de Trânsito

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 1286380

RECTE.(S) : MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ  
ADV.(A/S) : ROBSON TADEU DE CASTRO MACIEL JUNIOR (40851/DF, 141666/RJ)  
ADV.(A/S) : FILIPE ALBERNAZ MOTHE (159294/RJ)  
ADV.(A/S) : HARLEY GIMENEZ FERREIRA DA SILVA (28759/ES, 221006/RJ)  
RECDO.(A/S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
(ES)

Certifico que o(a) acórdão/decisão transitou em julgado em 20/02/2021.

Brasília, 22 de fevereiro de 2021.

AISAMAQUE REZENDE FALCÃO  
Matrícula 2153